



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 435/2022

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROQUE CHILE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE PARA QUE PROVIDENCIE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ADEQUADAS PARA A TURMINHA DE 01 ANO FAZER AS SUAS REFEIÇÕES NO CEIM ENOCK DE FREITAS NO BAIRRO JUPARANÃ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente para que providencie aquisição de cadeiras adequadas para que a turminha de 01 ano possa fazer as suas refeições no CEIM Enock de Freitas no bairro Juparanã. Haja vista, que essa turma precisa desses objetos para um melhor conforto





durante as refeições. Por isso, tal pedido se faz necessário.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 1 de junho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003600360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 02/06/2022 12:16

Checksum: **D2F0A73757FF8676DFD4E53DA832655F7765C3E4D76FBAD62497E48DDF030F10**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003600360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

